

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE LEILÃO**

Processo Digital nº: **1076662-18.2019.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido: **Flaming Onion Restaurante Ltda**

EDITAL DE 1º e 2º Hastas Públicas Eletrônicas de bens móveis e de intimação da empresa em falência FLAMING ONION RESTAURANTE LTDA. (CNPJ: 25.310.701/0001-58), Ministério Público e demais interessados, extraído nos autos da Ação de Convoção de recuperação judicial em falência, PROCESSO Nº 1076662-18.2019.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, com fundamento no artigo 142, I, da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101/2005) combinado com o disposto no artigo 881 e seguintes do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CSM – Conselho Superior da Magistratura – nº 1.625/2009, o Sr. Georgios Alexandridis, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCESP sob o nº 914, através do gestor ALEXANDRIDIS LEILÕES (www.alexandridisleiloes.com.br), portal de leilões *on line*, com a ciência do representante do Ministério Público, levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 29 de março de 2.021, às 13:00 horas, e com término no dia 13 de abril de 2.021, às 13:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 13 de abril de 2.021, às 13:00 horas, e com término no dia 28 de abril de 2.021, às 13:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª praça, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der com o lance mínimo no segundo leilão no valor de 50% da avaliação, ficando desde já designado para a **3ª Praça com início no dia 28 de abril de 2.021, às 13:00 horas, e com término no dia 13 de maio de 2.021, às 13:00 horas**, caso não haja licitantes na 2ª praça, por qualquer preço, ocasião em que os bens serão entregues a quem ofertar o maior lance nos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. **DOS BENS – LOTE ÚNICO** – 43 (quarenta e três) Cadeiras de madeira na cor preta com estofado de sintético preto – Avaliação Unitária R\$ 102,00; 05 (cinco) Cadeiras de madeira infantil na cor preta – Avaliação Unitária R\$ 102,00; 01 (um) Balcão de inox refrigerado, de 03 metros, com 05 portas, marca Kofisa – Avaliação R\$ 3.696,66; 01 (uma) Geladeira comercial 06 portas, de inox, marca Kofisa – Avaliação R\$ 2.930,33; 01 (um) Freezer vertical de 04 portas, inox, marca Kofisa – Avaliação R\$ 2.200,00; 01 (uma) Fritadeira Cuba elétrica 10 litros, marca Metalcubas – Avaliação R\$ 750,00; 01 (um) Ar condicionado Eco Saver Carrier, hfc R-410A – Avaliação R\$ 3.500,00; 06 (seis) Chapas industriais, modelo CHGLG-ESP 8, fabricação 08/2016, potência: 58252BTU/h-23116Kcal/h, marca Cozil – Avaliação Unitária R\$ 1.137,50; 01 (um) Relógio de ponto, marca Real Ponto – Avaliação R\$ 50,00; 01 (uma) Cafeteira industrial, 220V, frequência 50-60Hz, potência 1.300W, Marca Marchesoni – Avaliação R\$ 364,50; 01 (uma) Balança, modelo MF-30, nº 6261/01, 110/220V, máximo de 30 kg – Avaliação R\$ 493,33; 01 (um) Gabinete de computador, preto, teclado, marca DEXPC, mouse Multilaser e monitor Samsung,


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

modelo 932BWEPLUS – Avaliação R\$ 300,00; 01 (uma) Mesa de inox com pia, de 2,60m x 71cm – Avaliação R\$ 1.150,00; 1 (uma) Mesa de inox sem pia, de 2,30m x 68cm – Avaliação R\$ 900,00 (novecentos reais); 01 (uma) Estrutura que compõe o sistema de exaustão, na cor cinza – Avaliação R\$ 1.500,00; 01 (um) Motor pintado na cor azul, marca WEG W22, nº 1035291755 – Avaliação R\$ 1.916,00; 01 (uma) Hélice que compõe o sistema de exaustão, na cor azul – Avaliação R\$ 325,00; 02 (dois) Carrinhos de Inox – Avaliação Unitária R\$ 550,00 – Avaliação Total R\$ 1.100,00; 01 (um) iPad com capa, AIR 2, sem carregador, desligado, DMPS3F3SG5VT- Avaliação R\$ 483,33; 03 (três) Módulos em MDF, branco, com 01 prateleira - Avaliação Unitária - R\$ 26,75 – Avaliação Total – R\$: 80,25; 01 (um) Módulo em MDF, branco, com 04 compartimentos – Avaliação R\$ 120,00; 01(um) Ar condicionado, marca LG, modelo USUQ242CSG3, 220V, 22.000BTUs – Avaliação R\$: 2.133,33; 01 (um) Armário de aço, 02 portas, cinza, com 04 prateleiras – Avaliação R\$ 194,00; 01 (uma) Lixeira de plástico, 100 litros, branca – Avaliação R\$ 50,00; 01 (um) Trocador de fralda, marca SmartAir, cor gelo – Avaliação R\$ 712,50; 14 (quatorze) Tapetes para cozinha industrial, 1,10m x 92cm – Avaliação Unitária R\$ 140,00; 02 (duas) Estruturas de ferro, na cor preta, forradas com tecido preto, medindo 2,25m x 1,12m – Avaliação Unitária R\$ 466,00; 01 (uma) Estrutura de ferro, na cor preta, forradas com tecido preto, medindo 3,20m x 1,12m – Avaliação R\$ 466,00; 03 (três) Estruturas de ferro, tipo toldo, na cor preta – Avaliação Unitária R\$ 466,00; 15 (quinze) Cubas de Inox – Avaliação Unitária R\$ 125,00; 01 (um) Pegador de gelo, em inox – Avaliação R\$ 8,00; 01 (um) Pegador de gelo, de plástico preto – Avaliação R\$ 8,00; 02 (duas) Luminárias cilíndrica, na cor preta – Avaliação Unitária R\$ 30,00 – Avaliação Total R\$ 60,00; 08 (oito) Bandejas redondas, de plástico, na cor preta – Avaliação Unitária R\$ 20,00; 34 (trinta e quatro) Bandejas retangulares, de plástico, na cor preta – Avaliação Unitária R\$ 12,00; 03 (três) Tábuas de carne, em madeira – Avaliação Unitária R\$ 24,00; 18 (dezoito) Pratos brancos, pequenos, redondos, de porcelana Oxford - Avaliação Unitária R\$ 3,57; 22 (vinte e dois) Pratos brancos, grandes, quadrados, de porcelana Oxford – Avaliação Unitária R\$ 15,00; 11 (onze) Taças de champanhe, de vidro transparente - Avaliação Unitária R\$ 7,24; 04 (quatro) Copos de vidro transparente, canelado - Avaliação Unitária R\$ 7,24; 04 (quatro) Taças de vidro transparente, aperitivo – Avaliação Unitária R\$ 7,24; 03 (três) Taças de vidro com expressão “Friday Chic Gin” – Avaliação Unitária R\$ 7,24; 06 (seis) Copos de água, long drink, de vidro transparente – Avaliação Unitária R\$ 7,24; 02 (duas) Taças de vinho, em vidro transparente – Avaliação Unitária R\$ 7,24; 03 (três) Canecas de chopp, de vidro transparente – Avaliação Unitária R\$ 7,24; 10 (dez) recipientes de plástico, branco – Avaliação Unitária R\$ 1,79; 02 (duas) Coqueteleiras em inox – Avaliação Unitária R\$14,50; 03 (três) xícaras de vidro transparente – Avaliação Unitária R\$ 7,24; 07 (sete) Copos pequenos de vidro transparente - Avaliação Unitária R\$ 7,24; 19 (dezenove) - Recipientes pequenos, brancos, redondos – Avaliação Unitária R\$ 1,74; 12 (doze) Recipientes pequenos, brancos, redondos, canelados, para molho – Avaliação Unitária R\$ 1,79; 37 (trinta e sete) Recipientes pequenos, brancos, redondos, lisos, para molho – Avaliação Unitária R\$ 1,79; 05 (cinco) Recipientes pequenos, brancos, de plástico, para shoyu – Avaliação Unitária R\$ 1,79; 01 (um) Panelão de Inox – Avaliação R\$ 50,00; 01 (uma) Garrafa para chantilly, marca BestWhip Brasil – Avaliação - R\$ 400,00; 1.980 (mil novecentos e oitenta) Hashis de madeira, descartável – Avaliação Unitária R\$ 0,14; 01 (uma) Saladeira grande para secar verduras - Avaliação R\$ 315,25; 02 (dois) Extintores de incêndio com carga d'água, capacidade extintora 2A , nº de série EXF 74150586 e 74151475 – Avaliação Unitária R\$ 100,00; 03 (três) - Extintores portáteis de incêndio, com carga de pó químico, capacidade extintora 20B:C, nº de série EXF 75824846; 74163159 e 74163172 – Avaliação Unitária R\$ 100,00; 04 (quatro) Prateleiras de inox – Avaliação Unitária R\$ 180,00; 01 (um) - Liquidificador industrial, de inox, 220V, marca



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SIEMSEN, capacidade: 1,5 litros – Avaliação R\$ 599,50. **Avaliação total dos bens do lote único R\$ 47.761,38 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).** **DA VERIFICAÇÃO DO OBJETO DO LEILÃO** - Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o **Processo nº 1076662-18.2019.8.26.0100** da 02ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central/SP, bem como dos móveis que estão sendo apreoados antes da arrematação. Os bens estão localizados com a **Sra. NEUZA APARECIDA LOBO**, sócia da sociedade falida, na Rua Mercedes Lopes, nº 438, Vila Santana, São Paulo - SP - CEP: 03.614-000, e as visitas deverão ser agendadas, remeter e-mail para contato@alexandridisleiloes.com.br. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.alexandridisleiloes.com.br **DOS LANCES** – Os lances serão ofertados pela Internet, através do Portal www.alexandridisleiloes.com.br. **CONDUTOR DA PRAÇA:** O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial GEORGIOS ALEXANDRIDIS, inscrito na JUCESP nº 914. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009) e deverá ser depositada em juízo e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a *efetiva comprovação* do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. *Em caso de não pagamento*, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP. A ordem de entrega dos bens dependerá de autorização judicial. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, a Lei 11.101/2005, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o *caput* do artigo 335, do CP. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03171-060, ou ainda, pelo telefone (11) 3241-0179 ou e-mail: contato@alexandridisleiloes.com.br. Ficam a falida **FLAMING ONION RESTAURANTE LTDA CNPJ: 25.310.701/0001-58** o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e **demais credores e interessados, INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento sobre os bens. Nos termos do artigo 141, II, da Lei 11.101/2005 o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. **A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado aferir suas condições.** Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 24, do Prov. CSM 1.625/2009). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**